ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 06 DE MAIO DE 2013.
PRESIDENTE: ILARIO HOFSTAETTER
1° SECRETARIO: JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARLEN ALBERTO GÜTTGES, CENO ALOÍSIO REUSE UNFRIED, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e MARCIO ANDREI RAUBER.

ATA Nº 028/2013

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às dezessete horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a décima terceira sessão ordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, o Vereador Ilario Hofstaetter cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação nº 26/2013**, para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Josoé Reinaldo Pedralli. O Presidente passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE,** onde foi realizada por parte 1° Secretário a leitura das seguintes mensagens: **Mensagem e Exposição de Motivos nº 25/2013,** que encaminha o **Projeto de Lei nº 22/2013**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 4.423, de 28 de março de 2012, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo o referido projeto baixado a Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos nº 26/2013,** que encaminha o **Projeto de Lei n.º 23/2013** de autoria do Poder Executivo**,** que altera a Lei Municipal nº 4.424, de 28 de março de 2012, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – de Marechal Cândido Rondon e dá outras providências, sendo o referido projeto baixado a Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos nº 27/2013,** que encaminha o **Projeto de Lei n.º 24/2013** de autoria do Poder Executivo**,** que altera os artigos 2º e 4º da Lei Municipal nº 1.023, de 11 de outubro de 1973 e dá outras providências, sendo o referido projeto baixado as Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos nº 28/2013,** que encaminha o **Projeto de Lei n.º 25/2013** de autoria do Poder Executivo**,** que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, no valor de até R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), destinado a "Locação de mão de obra", e dá outras providências, sendo o referido projeto baixado as Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos nº 29/2013,** que encaminha o **Projeto de Lei n.º 26/2013** de autoria do Poder Executivo**,** que autoriza a desmembrar parte ideal de imóvel do município, e dá outras

providências, sendo o referido projeto baixado as Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização e **Mensagem e Exposição de Motivos nº 30/2013,** que encaminha o **Projeto de Lei n.º 27/2013** de autoria do Poder Executivo**,** que altera o inciso XV, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 4.009, de 29 de dezembro de 2008, que reformula o Conselho Municipal de Saúde do Município de Marechal Cândido Rondon, criado pela Lei nº 2.463, de 08 de julho de 1991, dispondo sobre sua natureza, finalidade, organização e funcionamento, e dá outras providências, sendo o referido projeto baixado as Comissões de Justiça e Redação. Em seguida, o Presidente passou o Ofício de n.º 322/2013 – GAB oriundo da Prefeitura Municipal, na qual comunicado o **Veto total ao Projeto de Lei nº01/2013, do Legislativo Municipal,** para leitura por parte 1º Secretário. O Presidente esclareceu que o Projeto de Lei nº 001/2013, do Legislativo Municipal, que declara de Utilidade Pública Municipal o Clube de Idosos Lago Azul, localizado no Distrito de Porto Mendes estaria em duplicidade uma vez que já existe lei com o mesmo teor, sendo o referido veto baixado a Comissão de Justiça e Redação. Após, o Presidente Ilario Hofstaetter, passou ao Primeiro Secretário Josoé Reinaldo Pedralli para a leitura dos seguintes requerimentos: **Requerimento n.º 96/2013**, de autoria do Vereador Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), o qual solicita envio de Ofício ao Chefe do Executivo Municipal e ao Deputado Estadual Ademir Bier, manifestando o pedido do Vereador para que ambos procurem formalizar um convênio com o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, visando o recebimento de calcário para fornecimento aos pequenos produtores rurais do Município de Marechal Cândido Rondon; **Requerimento n.º 97/2013**, de autoria do Vereador Ilario Hofstaetter (Ila), o qual sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize um amplo estudo técnico e tome providências no sentido de reduzir de cinco para três tempos os semáforos da Avenida Rio Grande do Sul, objetivando agilizar o fluxo de veículos na região central da cidade rondonense; **Requerimento n.º 98/2013**, de autoria dos Vereadores Ilario Hofstaetter (Ila), João Marcos Gomes e Josoé Reinaldo Pedralli, os quais solicitam que o Executivo Municipal estimule a qualificação de um ou mais servidores de carreira junto ao Detran/PR e que atuam vinculados à Secretaria Especial de Coordenação de Programas em Segurança e Trânsito, buscando assim a aplicação correta da legislação de trânsito nas vias públicas da cidade de Marechal Cândido Rondon; **Requerimento n.º 100/2013,** de autoria do Vereador João Marcos Gomes, o qual solicita que o Executivo Municipal relatório detalhando as emendas parlamentares e os recursos destinados ao Município de Marechal Cândido Rondon e que se encontram depositados junto a Caixa Econômica Federal sob bloqueio ou com cláusula suspensiva, informando ainda os motivos do bloqueio e

quais são as providências que estão sendo tomadas para resolver este problema e evitar que os recursos sejam perdidos; **Requerimento n.º 101/2013**, de autoria do Vereador João Marcos Gomes, o qual solicita envio de Ofício para a empresa Princesa dos Campos, manifestando o pedido do Vereador para que sejam disponibilizados mais horários de ônibus para realizar o transporte coletivo entre os municípios de Marechal Cândido Rondon e Santa Helena, principalmente nos horários próximos ao meio dia; **Requerimento n.º 102/2013,** de autoria do Vereador Elmir Port, o qual solicita que o Executivo Municipal informe qual o atual estágio da obra de construção do Teatro Municipal, o quanto já foi investido, qual o cronograma de execução e quanto ainda é necessário para a conclusão da referida obra e **Requerimento n.º 103/2013,** de autoria do Vereador Elmir Port, o qual solicita que o Executivo Municipal informe qual a previsão de inauguração do restaurante existente junto ao Parque de Lazer Anita Wanderer, localizado no Distrito Turístico de Porto Mendes. Logo em seguida em questão de ordem, o Vereador Arlen Alberto Güttges solicitou um **Requerimento** com votos de pesar a Família da Maria da Silva, que foi a primeira catadora de recicláveis de Marechal Cândido Rondon que faleceu nesta presente data. O Presidente colocou em votação a inclusão do Requerimento solicitado pelo Vereador Arlen, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura das seguintes Indicações: **Indicação n.° 70/2013**, de autoria do Vereador Marcio Andrei Rauber, o qual sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto técnico e libere recursos que permitam a instalação de coberturas na quadras de esportes das escolas municipais Jean Piaget e Antônio Rockembach, localizadas na sede do Município de Marechal Cândido Rondon; **Indicação n.° 71/2013**, de autoria do Vereadores Ceno Aloísio Reuse Unfried e Ilario Hofstaetter (Ila), o qual sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projetos técnicos e procure firmar convênio com o Governo Federal, visando a liberação de recursos que permitam a pavimentação com pedras irregulares das estradas rurais das linhas Palmital, Campo Sales e Wilhelms, numa extensão aproximada de 2,5, 5 e 2 quilômetros, respectivamente, o que trará grandes benefícios para centenas de produtores rurais de Marechal Cândido Rondon e que aguardam ansiosos pela concretização destas obras; **Indicação n.º 72/2013,** de autoria do Vereador Dorivaldo kist (Neco), o qual sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, realize melhorias no conjunto habitacional localizado no Distrito de Porto Mendes, incluindo a construção de meio-fio e a colocação de solo-brita nas vias públicas; **Indicação n.º 73/2013,** de autoria do Vereador Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), o qual sugere que o Executivo Municipal realize diversas melhorias no Loteamento São Francisco, incluindo

limpeza de terrenos baldios, pintura de meio-fios, recolha de galhos e entulhos, melhor organização na coleta do lixo, além de melhorias na iluminação pública e na sinalização de trânsito das vias do referido loteamento; **Indicação n.º 74/2013,** de autoria do Vereador Elmir Port, o qual sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize o corte de gramíneas e a limpeza das margens da BR-163, especificamente na extensão compreendida pelo Bairro Higienópolis, ampliando assim a segurança dos munícipes que residem naquela região da cidade rondonense e **Indicação n.º 75/2013,** de autoria do Vereador Marcio Andrei rauber, o qual sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a construção de um campo de futebol 7 no Jardim Marechal, utilizando área já destinada para esta finalidade e que pertence ao Município de Marechal Cândido Rondon. Em seguida, o Presidente elucidou que o Requerimento n.º 99/2013, por seus autores Vereadores Ilario Hofstaetter (Ila), João Marcos Gomes e Josoé Reinaldo Pedralli estaria sendo retido da pauta do dia, para uma devida correção. Após, o Presidente passou ao Primeiro Secretário, a realização da leitura dos seguintes ofícios e correspondências: **Comunicado oriundo do Ministério da Educação: Comunicado n.º CM029970/2013,** que informa liberação de recursos financeiros destinados a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que tem como beneficiário a Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, com data de emissão dia 18 de abril de 2013, no valor de R$ 74.082,30 (setenta e quatro mil e oitenta e dois reais e trinta centavos); **Ofício de n.º 343/2013 - GAB oriundos da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon** que comunicam a realização de processos licitatórios; **Ofício oriundo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de nº 168/2013,** que comunica que foi autorizada a realização de Processo Licitatório; **Ofício n.º 123/2013 – Circular oriundo do Observatório Social de Marechal Cândido Rondon** que tem como assunto o projeto de lei nº02/2013 questionamentos; **Carta n.º 100/2013 oriundo do Observatório Social de Marechal Cândido Rondon** que referente a convite para apreciação de relatório e **Ofício n.º 20 – 2013/2014 oriundo da ACIMACAR (Associação Comercial e Empresarial de Marechal Cândido Rondon)** que tem como assunto solicitação de apoio. Não havendo mais matérias para o Pequeno Expediente, o Presidente passou ao intervalo regimental de cinco minutos. Posteriormente o Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual estava inscrito a fazer o uso na tribuna o Vereador Márcio Andrei Rauber, que inicialmente cumprimentou aos presentes e explanou sobre a questão das coberturas nas quadras esportivas das escolas municipais Jean Piaget e Antônio Rockembach, localizadas na sede rondonense, na qual sugeriu ao governo municipal a elaboração de projeto técnico e a liberação de recursos que permitam a instalação da cobertura das quadras, atendendo assim ao desejo das

comunidades escolares. Ainda, o Vereador Márcio Rauber explanou a respeito da iluminação pública considerando-a precária e enfatizou que o Município deveria intervir em tal questão, para garantir segurança aos munícipes. O Vereador Márcio Rauber, pediu apoio ao Vereador Dorivaldo Kist e Ceno Unfried que representam comunidades do interior para que juntos se empenhem em resolver os problemas dos conjuntos habitacionais destas comunidades. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Vereador Arlen Alberto Güttges que inicialmente cumprimentou os presentes e comentou a notícia do falecimento da Senhora Maria da Silva e de sua representatividade na coleta de resíduos e lixo, sendo uma das pioneiras como catadoras de lixo e destaque como agente ambiental. O Vereador Arlen ressaltou que muitos lembram somente destes agentes ambientais quando sentem a falta de seus serviços e acumulam lixo em sua casa. Ainda, o Vereador Arlen enfatizou o que seria para muitas pessoas lixo para os agentes ambientais seria fonte de renda e sustento. O Vereador agradeceu aos trabalhos realizados por essas pessoas, os agentes ambientais, visto que pra muitos seriam invisíveis até sentirem a falta de seus serviços. Ainda, o Vereador Arlen aproveitando o ensejo e informou que os trabalhos em relação ao processo e discussão dos resíduos de Marechal Cândido Rondon estariam evoluindo. O Vereador Arlen comentou que não basta um Plano Municipal de iluminação publica, mas também um Plano Municipal de Arborização, para evitar conflitos. O Vereador Arlen destaca que Marechal Cândido Rondon poderia ser modelo no que tange a destinação correta dos resíduos sólidos e pela desindustrialização dos materiais que utilizamos. Ainda como reflexão, o Vereador Arlen destacou a frase que a Senhor Maria da Silva dizia: "Filho do Lixo tirei tudo". Posteriormente o Vereador Arlen agradeceu pela oportunidade e desejou a todos uma ótima semana, finalizando seu discurso agradecendo. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Vereador João Marcos Gomes que inicialmente cumprimentou os presentes e comentou que o município deve ter planejamento, desenvolvendo um Plano de Infraestrutura, pois os royates estaria se esvaindo. Ainda, o Vereador João disse que o Governo Municipal deve estabelecer um Plano de Iluminação Pública e Arborização, visto que a contribuição para iluminação pública seria alta. O Vereador João comentou que atualmente estaria discutindo o Plano Municipal de Educação, e que não somente deve discutir os aspectos pedagógicos, mas também deveria discutir os aspectos da infraestrutura como a cobertura das quadras esportivas. O Vereador João Marcos explanou a respeito de governo mais ligados aos processos eletrônicos, sendo que estes prestam informações mais adequadamente, e que todas as licitações deveriam ser disponibilizadas por meio eletrônico, inclusive salientou que o pregão eletrônico seria mais eficiente do que o pregrão presencial. O Vereador João Marcos ressaltou que o Governo Federal

vêm se atendo a essa questão e tem evoluindo em seus processos de forma eletrônica, e assim deveria se ater os governos estaduais e municipais. O Vereador João Marcos destacou a informação obtida no site do DNIT de que R$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de reais) de uma licitação que trará uma intervenção no Município de Marechal Cândido Rondon, no perímetro urbano da BR-163, que trará travessias, terra armada e inclusive com uma via marginal do lado norte. O Vereador João Marcos enfatizou que todo o processo consegue visualizar no site do DNIT, em que o Governo Municipal deveria seguir este mesmo caminho de todo o processo eletrônico, com toda a documentação digitalizada para que o cidadão de Marechal Cândido Rondon tenha conhecimento, visto que temos a Lei da Transparência. O Vereador Elmir Port solicitou uma parte, sendo atendido. Em seguida, em sua parte, o Vereador Elmir Port indagou: Se essa licitação seria inicialmente do projeto ou da obra? Após, o Vereador João Marcos respondeu que o projeto foi ganho por uma empreiteira e que a obra já foi ganha pela construtora Castilho e parabenizou o Governo Municipal pelo feito. O Vereador João Marcos destacou que tal notícia é importante ao Município de Marechal Cândido Rondon, visto que dará o aspecto de grande cidade. Ainda, o Vereador João Marcos destacou o Requerimento em que solicita que o Executivo Municipal elabore detalhado relatório, contendo as emendas e os recursos destinados ao Município de Marechal Cândido Rondon e que se encontram depositados junto a Caixa Econômica Federal, sob bloqueio ou com cláusula suspensiva e que informe quais os motivos dos bloqueios realizados pela Caixa Econômica Federal e quais as medidas que estariam sendo tomadas para resolver este problema e evitar que os recursos sejam perdidos pela Municipalidade. O Vereador João Marcos falou que os deputados disseram que fizeram a parte deles e o município fala que fez sua parte e estaria sobre apreciação da Caixa Econômica Federal, sendo necessário dirimir esta questão para dar os devidos esclarecimentos a população rondonense. O Vereador João Marcos discorreu que estaria fazendo sua parte buscando os devidos esclarecimentos para levar de forma correta a informação e finalizou sua explanação agradecendo. Não havendo mais inscritos para fazerem uso da tribuna do **GRANDE EXPEDIENTE**, passou-se a **ORDEM DO DIA**: no qual o Presidente colocou em primeira discussão **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2013,** de autoria do Poder Executivo, que altera o § 1°, do art. 83, da Lei Orgânica do Município de Marechal Cândido Rondon. O Presidente apresentou a **emenda n.º 01/2013,** na qual os Vereadores João Marcos Gomes, Josoé Reinaldo Pedralli e Arlen Alberto Guttges que a subscrevem, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 172, inciso IV e o artigo 173, caput, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte **emenda modificativa ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 02/2013,** alterando o §1° do

artigo 83, o qual passa a vigorar com a seguinte forma: "Art. 83 - ...: §1º - O projeto do plano plurianual para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato municipal subseqüente, será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa." Em seguida, o Presidente colocou em votação a inclusão da **emenda n.º 01/2013**, sendo aprovado por unanimidade. Após, o Presidente passou a votação da **emenda n.º 01/2013 à Emenda à Lei Orgânica nº 02/2013**, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, o Presidente colocou em primeira votação a **Emenda à Lei Orgânica n.º 02/2013**, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e segunda votação o **Projeto de Lei n.º 017/2013,** de autoria do Poder Executivo, que institui o "Projeto Rondon que queremos" no Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em primeira discussão o **Projeto de Lei n.º 019/2013,** de autoria do Poder Executivo, que altera o artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.461, de 20 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a criação de funções gratificadas, e dá outras providências. O Presidente passou a palavra ao Vereador Elmir Port, e este inicialmente cumprimentou os presentes e disse estar surpreso e que assinou o parecer da Comissão como favorável por entender que tal projeto atende a legalidade, mas o considera imoral uma vez que vêm a beneficiar poucas pessoas ou talvez os "companheirinhos", não sendo beneficiado aquelas pessoas que ganham pouco do Executivo. Ainda, o Vereador Elmir explanou que o Projeto estaria beneficiando o 1º e 2º escalão, ou seja, aquelas pessoas "companheirinhos" do Executivo. O Vereador enfatizou não estar contra a parte legal e por isso assinou o parecer, mas iria abster da votação e gostaria da votação nominal. O Presidente esclareceu que a proposição do Projeto contida na Mensagem de Exposição seria a alteração do quadro da função gratificada que seria uma vantagem no vencimento do servidor efetivo e não do comissionado, quando este desempenhar função de direção, chefia, assessoramento, coordenação, assistência e encarregância, em casos onde não se justifica a destinação de cargo comissionado, visto que o próprio quadro de efetivo dispõe de material humano com qualidade, sendo que este material humano de qualidade por não ter função gratificada a Prefeitura acaba perdendo este funcionário de qualidade para o mercado privado. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Vereador João Marcos que cumprimentou os presentes e em especial ao Fernando Hubner Presidente da SINSEMAR (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marechal Cândido Rondon) e explanou que um grande motivo de frustração do funcionário público seria que ele não tem uma projeção e valorização na carreira. O Vereador João Marcos destacou que seria

necessário motivar e incentivar o funcionário público efetivo. O Vereador João Marcos disse que tem funcionários qualificados e competentes que inclusive estariam sendo assediados por outras Prefeituras. O Vereador João ressaltou que tal Projeto seria moral ao oferecer uma gratificação para aquele que assume uma função e se dedica integralmente, sendo funcionários efetivos de qualidade em que já foram importantes em administração anteriores, seriam importante hoje e por isso seriam extremamente merecedores. O Vereador João Marcos enfatizou que tal atitude por parte do Executivo Municipal seria acertada, que após quatro anos de governo percebeu aqueles funcionários que seriam estratégicos dentro de cada setor e podem ser contemplados com uma função gratificada a partir da aprovação desta lei e finalizou agradecendo. O Presidente passou a palavra ao Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, o qual analisou que como houve um significativo aumento no quadro do funcionalismo público, sendo que em 2002, ano da criação das Funções Gratificadas esta municipalidade contava com 518 (quinhentos e dezoito) servidores efetivos e hoje estamos com 939 (novecentos e trinta e nove) servidores em exercício, praticamente um crescimento de 100%, ocorre que estaria sendo excluído 80(oitenta) cargos de função gratificada e sendo criado 105(cento e cinco)cargos, tendo um aumento de 25%(vinte e cinco por cento), sendo que esta lei seria de 2002, logo o aumento de funcionários dobrou e em tal projeto não estaria dobrando os cargos de função gratificada, apenas há uma readequação da administração pública. Em seguida, o Presidente Ilario Hofstaetter (Ila) solicitou para se pronunciar do local da presidência, sendo atendido. O Vereador Ilario Hofstaetter (Ila) disse que há dois pontos de vista, em que o Vereador Elmir verifica como maneira de gratificar "companheirinhos", mas que em seu ponto de vista seria pela qualidade do servidor efetivo, sendo que estaria se falando de cargos efetivos e não comissionados que estaria desempenham uma função dentro do Executivo Municipal e considerou justa tal preposição uma vez que valorizar favorecer aqueles que merecem ter uma função gratificada, pois se destacam e põe a mão na massa. O Vereador Ila expôs que tal projeto venho com o objetivo de substituir cargos em comissão por pessoas do quadro efetivo de qualidade, visto que os funcionários efetivos podem se aperfeiçoar sabendo que possivelmente serão reconhecidos e valorizados cada vez mais. O Presidente passou a palavra ao Vereador Arlen, o qual exemplificou que se colocado em pauta os nomes das pessoas que receberiam esta função gratificada, certamente seria tal projeto aprovado por unanimidade, visto que seriam pessoas merecedoras. Após, o Presidente em segunda inscrição passou a palavra ao Vereador Elmir Port disse que na realidade não ser contra ao Projeto, mas entende que neste Projeto não estaria definido quais os critérios e percentuais. O Vereador Elmir disse que pode voltar atrás, inclusive votando favorável,

pois quase o convenceram, todavia o que lhe deixa indignado seria o fato de que quando houve o pedido de um aumento para que todos os funcionários fossem beneficiados no Executivo, a alegação foi que ficaria comprometida a folha com tal aumento, ocorre que este Projeto vem a beneficiar poucas pessoas. O Vereador Elmir enfatizou que não estaria discutindo ser justo ou injusto, mas poderia ter beneficiado mais pessoas com autorização de um aumento maior ao funcionalismo público. O Vereador Elmir ponderou que o aumento concedido nesta legislatura foi satisfatório para alguns uma minoria, mas para uma grande maioria não, sendo aqueles que ganham pouco e trabalham muito. Ainda, o Vereador Elmir Port disse esperar que com este projeto o Prefeito valorize a maioria das pessoas que mais trabalham e se destacam, para poder justificar este projeto. Em seguida, o Presidente passou em segunda inscrição a Palavra ao Vereador João Marcos que destacou que a função gratificada já existe, ocorrendo tão somente aprimorada e normatizada. O Vereador João ressaltou que existe funcionários que merecem a função gratifica, por sua qualidade técnica, sendo pessoas extremamente competentes. Ainda, o Vereador João destaca que muitos têm uma responsabilidade técnica muito grande e que poderiam estar ganhando vencimentos muito maiores se tivessem ministrando cursos, ou palestras, ou trabalhando em outras prefeituras sendo que devemos segurar essa mão de obra especializada. O Vereador João explanou que o Prefeito não tem condição de aumentar os salários e se contrata cargos de comissão os seus salários seriam maiores, sendo assim quando determinado setor seria comandado por um funcionário efetivo tem-se uma economicidade. Enfim, o Vereador João Marcos entende que tal projeto irá estabelecer justiça dentro os servidores da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon e teremos a capacidade de segurar mão de obra qualificada, sendo aquele pessoal que realmente trabalha muito e que por vezes não tem a remuneração digna. Após, o Presidente aceitou a solicitação do Vereador Elmir Port, na qual pede não haver mais necessidade de votação nominal. Em seguida, o Presidente esclareceu que não haverá votação nominal e colocou em primeira votação o **Projeto de Lei nº 19/2013,** de autoria do Poder Executivo, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei n.º 20/2013**, de autoria do Poder Executivo, que cria a Controladoria Geral do Município de Marechal Cândido Rondon, dispõe sobre o sistema de controle interno municipal, e dá outras providências. O Presidente passou a palavra ao Vereador Elmir Port pediu informação a respeito da Controladoria Interna se já não existia o projeto. O Presidente esclareceu que o Projeto de Lei estaria renquadrando todas as atribuições e criando a estrutura organizacional da Controladoria Interna, visto que tal estrutura não existia. O Presidente colocou em primeira votação o **Projeto de Lei n.º**

20/2013, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei n.º 21/2013**, de autoria do Poder Executivo, que extingue cargos comissionados, cria novos cargos, autoriza a reorganização administrativa destes cargos e define o quadro de vencimentos dos cargos comissionados e dá outras providências. O Presidente passou a palavra ao Vereador João Marcos, o qual disse que estaria sendo extinto alguns cargos e sendo criado outros, no entanto o impacto financeiro seria menor, sendo assim reduzindo o comprometimento com a folha pagamento em relação a estrutura que havia. O Vereador João ressaltou que aumentasse o número de cargos comissionados com vencimentos menores, tendo impacto financeiro menor, logo tal projeto obedece a aspectos orçamentários e legais, sendo portanto viável. Após, o Presidente colocou em primeira votação o **Projeto de Lei n.º 21/2013**, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e primeira votação o **Projeto de Lei n.º 08/2013**, de autoria dos Vereadores Josoé Reinaldo Pedralli e Marcio Andrei Rauber do Poder Legislativo, que dispõe sobre os requisitos a serem seguidos para a declaração de Utilidade Pública Municipal, e dá outras providências, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em discussão os **Requerimentos de n.ºs 96 à 103/2013**, no qual solicitou destaque o Vereador Elmir Port ao seu **Requerimento de n.º 102/2013 e 103/2013**, no qual solicita que seja informado em quais estágios se encontram as obras do teatro municipal e Restaurante existente junto ao Parque de Lazer Anita Wanderer, qual o cronograma de execução, bem como os recursos que ainda são necessários para a conclusão das mesmas. Na sequencia, o Presidente colocou em votação os **Requerimentos de n.ºs 102 e 103/2013**, sendo ambos aprovados por unanimidade. O Presidente Ilario Hofstaetter(Ila) esclareceu que se encontra inscrito para pronunciar-se e solicitou para pronunciar-se da presidência, tendo anuência dos demais vereadores. O Vereador Ilario Hofstaetter (Ila) explanou a respeito do seu **Requerimento n.º 98/2013** em conjunto com os Vereadores João Marcos Gomes e Josoé Reinaldo Pedralli**,** em que solicita ao governo municipal procure estimular a qualificação de um ou mais servidores de carreira do quadro de servidores da Prefeitura de Marechal Cândido Rondon, buscando assim a aplicação correta da legislação de trânsito nas vias públicas do município. Conforme o Vereador Ila, o Detran-PR promove vários cursos ao longo do ano que devem ser aproveitados para aprimoramento dos servidores que atuam vinculados à Secretaria Especial de Coordenação de Programas em Segurança e Trânsito, pois sem sombra de dúvidas isso trará benefícios para toda a comunidade local, já que um servidor qualificado pode contribuir ainda mais na tomada de decisões corretas acerta do trânsito neste município. Ainda o Vereador Ilario Hofstaetter (Ila) destacou o **Requerimento n.º 97/2013**,

no qual solicita que a Secretaria Especial de Coordenação de Programas em Segurança e Trânsito faça um estudo técnico objetivando reduzir de cinco para três tempos os semáforos da Avenida Rio Grande do Sul, localizados nas esquinas com as ruas Mem de Sá e Independência. Conforme o Vereador Ila, a medida contribuiria para agilizar o fluxo de veículos pelas referidas vias públicas, sem prejudicar a segurança das pessoas, especialmente pedestres, tendo em vista que há várias faixas de pedestres em outros pontos da Avenida Rio Grande do Sul. Ainda, o Vereador Ila disse não fazer sentido manter os semáforos atuando em cinco tempos, quando na maioria das vezes não há passagem de pedestre ou mesmo de veículos em determinados sentidos, motivo pelo qual apresentou este requerimento. Em seguida, o Presidente colocou em votação o **Requerimento de n.º 97 e 98/2013**, sendo ambos aprovados por unanimidade. Posteriormente, o Presidente esclareceu que foi retirado da pauta o **Requerimento de n.º 99** e colocou em votação os **Requerimentos de n.ºs 96, 100 e 101/2013**, sendo os referidos requerimentos aprovados por unanimidade. Após, o Presidente colocou em votação o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Arlen Alberto Guttges, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente passou a palavra ao Vereador Josoé Reinaldo Pedralli que solicitou para que todos os demais vereadores fossem co-autores deste requerimento, tendo tal solicitação aceita. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação as **Indicações de n.ºs 70 à 75/2013**, na qual solicitou destaque o Vereador Ceno Unfried a sua **Indicação 71/2013** em conjunto com o Vereador Ilario Hofstaetter (Ila)**,** na qual pede que a prefeitura faça projetos técnicos e procure firmar convênio com o governo federal visando à liberação de recursos que permitam a pavimentação com pedras irregulares com o objetivo de proporcionar benefícios para centenas de produtores rurais de Marechal Cândido Rondon que precisam escoar diariamente sua produção, além de melhorar o trânsito no interior. O Vereador Ceno pleiteia, com tal sugestão atender especialmente as estradas rurais das linhas Palmital, Campos Sales e Wilhelms, numa extensão aproximada de 2,5, 5 e 2 quilômetros, respectivamente, visto que tais pavimentações buscam atender ao anseio dos produtores rurais que tanto contribuem para o desenvolvimento do município de Marechal Cândido Rondon. Após, o Vereador Ila explanou que o Governo Federal tem destinado em certos anos, alguns recursos em certas áreas, e neste ano o Governo Federal sentiu a necessidade de fazer a pavimentação rural, e estando o governo sensível a esta questão seria oportuno pleitear tal benefício para Marechal Cândido Rondon. O Vereador Ila ressaltou que nunca se chega ao final de casa, sem fazer primeiramente seu alicerce, logo nunca se chegará ao final se não implantar o primeiro metro de pedra irregular. O Vereador Ila enfatizou que a implementação de pedra irregulares gasta menos na Secretária de Viação e Obras, o que gera

uma maior capacidade de investimento em outras áreas como educação e saúde. Em seguida, o Presidente, colocou em votação a **Indicação de n.º 71/2013**, sendo aprovado por unanimidade. Após, o Presidente passou a palavra ao Vereador Elmir Port que solicitou destaque a **Indicação de n.º 74**, no qual sugeriu que a prefeitura realize o corte de gramíneas e a limpeza das margens da BR-163, especificamente na extensão compreendida pelo Bairro Higienópolis, ampliando assim a segurança dos munícipes que residem naquela região da cidade, pois as gramíneas estão tomando conta do lugar, gerando grande insatisfação da comunidade, motivo pelo qual apresentou o pedido. Logo após, o Presidente colocou em votação a **Indicação de n.º 74/2013**, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em votação as **Indicações de n.ºs 70, 72, 73 e 75/2013**, sendo as referidas indicações aprovadas por unanimidade. Não havendo mais matérias na ordem do dia, o Presidente passou para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, na qual estava inscrito o Vereador João Marcos Gomes que inicialmente cumprimentou os presentes e comentou que em contato com o Deputado Estadual Ademir Bier, Prefeito Municipal e Vice-Prefeito Silvestre Cottica e o Secretário Adriano Cottica garantiram a pavimentação da Linha Palmital, Wilhelms e Campo Sales, em que alguns recursos seriam disponibilizados em favor de Marechal Cândido Rondon inclusive com recursos federais, e mesmo ocorrendo com a Linha Guavirá e Ouro Verde. O Vereador João Marcos destaca que tais obras seriam muito importantes, pois seriam estruturais. Ainda, o Vereador João disse que em breve teremos mais notícias importantes de Marechal Cândido Rondon, até mesmo no que diz respeito a remodelação da Avenida Rio Grande do Sul, no que tange a infraestrutura urbana. O Vereador João comentou que em relação ao Teatro Municipal foi um dos defensores para que a construção fosse perto do Lago Municipal, e quanto à questão de irregularidades disse desconhecer, embora esteja preocupado com a conclusão do mesmo e finalizou agradecendo. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Vereador Elmir Port que destacou a licitação do Projeto da BR-163, pois seria uma grande conquista. O Vereador Elmir Port disse que este com o Deputado Estadual Elio Rush que esteve com a diretoria do DNIT e lhe trouxe a notícia que seria licitada tanto o projeto como a obra da BR-163. O Vereador Elmir disse que tal obra seria importantíssima, sendo um direito daquela população à margem da BR-163. O Vereador Elmir Port afirmou que espera que tal obra saia do papel e deve ser feito dentro das necessidades que aquela população merece, sendo tal obra uma conquista, pois garante segurança a população. O Vereador Elmir afirmou que seria muito importante a discussão de projetos, por outro lado o vereador comentou a respeito do requerimento 98/2013 de autoria do Vereador Ila sobre a cedência de funcionários para órgãos

estaduais e federais, visto que o DETRAN precisa mais de funcionários, mas ocorre que estamos onerando cada vez mais a folha do Município. O Vereador Elmir entende que estes funcionários seriam para auxiliar o trabalho do DETRAN, não tendo nada contra, mas cada vez mais o Governo Federal e Estadual estariam repassando responsabilidades para os municípios, e estes estariam assumindo a responsabilidade. O Vereador Elmir Port explanou sobre o teatro municipal, em que seu requerimento não estaria se referido quanto ao local, e enfatizou que precisa fiscalizar tal obra, pois pelo que lhe parece encontra-se paralisada, sendo neste sentido sua preocupação. O Vereador Ila esclareceu que em seu requerimento diz locar servidores efetivos da secretaria para desenvolver os conhecimentos adquirindo junto ao DETRAN e não a cedência do servidor ao DETRAN. O Vereador Ila explanou que o DETRAN tem essa condição de aprimorar o conhecimento a esses servidores efetivos para eles desempenharem suas atividades junto a Secretária de Trânsito como órgão efetivo do Município de Marechal Cândido Rondon, não sendo uma cedência. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Vereador Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco) inicialmente cumprimentou os presentes e destacou que seu requerimento solicita que o Governo Municipal procure formalizar um convênio com o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, visando o recebimento de calcário para fornecimento aos pequenos produtores rurais do Município de Marechal Cândido Rondon. O Vereador Gordinho do Suco disse que vários municípios da região, como Nova Santa Rosa e Entre Rios do Oeste, já firmaram convênio com o Governo do Estado e serão contemplados com o recebimento de mil toneladas de calcário, num valor aproximado de R$ 110 mil. O Vereador Gordinho do Suco ressaltou que esta seria uma pequena ação, mas de grande importância para os pequenos produtores rurais que muitas vezes não possuem recursos para esta finalidade, comprometendo a produtividade e, principalmente, sua permanência no campo, motivo pelo qual foi apresentado este Requerimento. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Vereador Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco) inicialmente cumprimentou os presentes e comentou que passou pela obra do teatro municipal na semana passada e verificou que se encontra ativa com umas 9(nove) pessoas trabalhando. O Vereador Josoé destacou o Projeto de Lei n.º 08/2013 do Legislativo de sua autoria e do Vereador Márcio Rauber este foi apresentado para apreciação para reformar algumas questões da utilidade pública em especial a questão do artigo que preconizava que a entidade deveria ter pelo menos um ano de prestação de serviço no Município para almejar o título de utilidade pública, visto que a Comissão de Justiça e Redação entendeu ser este um quesito fundamental, pois seria assim também em nível estadual e federal, logo

fez essa reformulação para melhor os andamento no processo de utilidade pública no município. O Vereador Josoé explanou sobre o veto ao **Projeto de Lei nº 01/2013**. O Vereador Josoé comentou a respeito da resposta **Requerimento 68/2013**, pediu para esta fosse reformulada, pois esta estaria em desacordo com a lei de acesso a informação. Não havendo mais vereadores inscritos para as comunicações parlamentares, o Presidente convocou os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada no dia 07 de maio (amanhã) às dezessete horas, visto que os projetos estariam em regime de urgência. Nada mais havendo o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezenove horas, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow**,** que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

ILARIO HOFSTAETTER — **Presidente**

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI — **1º Secretário**